**EDITAL Nº 32/2024**

SELEÇÃO PARA TUTOR(A) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFC (PET-UFC)

PET – FARMÁCIA

**FICHA DE PRODUÇÃO**

**Candidato(a):**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES** | **CRITÉRIOS** | **PONTUAÇÃO** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** | **PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO** |
| Ensino  (4,0 pontos) | Comprovante de disciplinas ministradas na graduação na UFC. | 0,25  (por disciplina) | 1,0 |  |
| Orientação de bolsistas ou voluntários de Programas Institucionais:  Programa de Educação Tutorial(PET) da UFC; Programa de Iniciação à Docência (PID); Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP); Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID); e Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA), conforme item 4.3.5 deste edital). | 0,25  (por programa/ano) | 2,0 |  |
| Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme item 4.3.5 deste edital. | 0,20  (por orientação) | 1,0 |  |
| Pesquisa  (3,0 pontos) | Coordenação de Projetos de Pesquisa – PIBIC, conforme item 4.3.5 deste edital.  Coordenação de Projetos do PIBIT, conforme item 4.3.5 deste edital | 0,50  (por ano) | 1,5 |  |
| Artigos científicos publicados em periódicos na área e afins com *Qualis*comprovado por meio da Plataforma Sucupira;  Livro com mais de 49 páginas publicado por Editora com conselho editorial;  Capítulo de livro publicado por Editora com conselho editorial. | 0,25  (por artigo; por livro; por capítulo de livro) | 1,5 |  |
| Extensão  (2,0 pontos) | Participação em atividades de extensão (declarações emitidas pela PREX, unidade acadêmica ou SIGAA), conforme item 3.2.4 deste edital. | 0,50  (por atividade) | 1,5 |  |
| Oficina e/ou Curso ministrado, devidamente cadastrados na PREX, conforme item 4.3.5 deste edital. | 0,25  (por oficina; por curso) | 0,5 |  |
| Outros  (1,0 ponto) | Participação em Conselhos Acadêmicos; Núcleo Docente Estruturante (NDE); Cargo de gestão (função gratificada), conforme item 4.3.5 deste edital. | 0,25  (por ano) | 0,5 |  |
| Participação em comissão julgadora de processo seletivo da UFC; Participação em comissão julgadora de concurso para docentes em IFES e IES, conforme item 4.3.5 deste edital. | 0,25  (por comissão) | 0,5 |  |
| **Total de Pontos** |  |  | **10 pontos** |  |